

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 63/2023/SES/MS

09 de agosto de 2023.

Retifica a Resolução N.95/2022/SES/MS que autoriza a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Paranhos/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução N. 95/2022/SES/MS, publicada no DOE n. 11.237, de 09/08/2023, para que conste no Art. 4º, o seguinte:

Onde se lê:

"Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. "

Leia-se:

"Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de 22 de agosto de 2022. "

Art. 2º As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Cooperação**Processo n.º: 27/004279/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26

Município de Ponta Porã - CNPJ n. 03.434.792/0001-09, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ nº 11.084.263/0001-42.

Objeto: Constitui objeto desse Termo de Cooperação Mútua o estabelecimento de parceira para a implementação das atividades no Hemonúcleo no Município de Ponta Porã, visando a implementação do Sistema Único de Saúde - SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense.

Da base legal: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e das legislações estaduais com suas alterações posteriores.

Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará por 48 meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por aditivo de acordo com a legislação.

Data de assinatura: 18.08.2023

Ass.: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49

Eduardo Esgaib Campos - CPF n. ***.656.***-87

Patrick Carvalho Derzi - CPF n. ***.421.***-53

DELIBERAÇÃO CES/Nº 527/2023**Campo Grande, 26 de julho de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersectorial da Política de Promoção da Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul - CIPPEUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 366ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/08/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde - SES/MS

ANEXO – Deliberação 527/2023

Comissão Intersetorial da Política de Promoção da Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul - CIPPE-SUS/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde do Mato Grosso do Sul/FUSUS/MS	Lucinda Pedrosa do Rosário Titular	Marcela Fardin Montenegro Titular
	Gislaine Oliveira Lima Martins Suplente	Frank Rossatte da Cunha Barbosa Suplente
Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEJUSP/MS	TC QOBM Luidson Borges Tenório Noletto Titular	Coronel QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues Titular
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul/SED/MS	Alfredo Anastacio Neto Titular	Ana Lúcia Franco Titular
	Mônica Vollkopf da Silva Suplente	Terezinha Inajossa Santos Suplente
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Programa Municipal de Equidade no SUS/SESAU	Maria Penha de Almeida Insfran Titular	Lucimara Faria Titular
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania/Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial – SUBSRA-CIAL	Vania Lucia Baptista Duarte Titular	Ana José Alves Titular
	Romilda Neto Pizani Suplente	Rafaela Mancoelho Requena Suplente
Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso Sul/DSEI/SESAI/MS	Rafaela Marques Duarte Ferreira Suplente	Frederico Jorge Pontes de Moraes Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS	Camila Christine Militão Titular	Lucilene Correa Titular
	Catiane Duarte Diniz Rezende Suplente	Camila Christine Militão Suplente
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania/Subsecretaria de Políticas Públicas de Mato Grosso do Sul – SUBLGBT/MS	Jonatan Oliveira Espindola Titular	
	Valdereis Freitas de Souza Suplente	
Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul – CMNEGRASMS “Raimunda Luzia de Brito”	Cleuza Pedrosa Titular	
	Ana José Alves Suplente	